



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 016/96

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente o artigo 23, inciso I, do Regimento Interno do Tribunal, de conformidade com o que consta no processo de matéria administrativa autuado sob nº 901.96.0040 - 35, na 22ª Sessão Ordinária, realizada no dia 28 de agosto de 1996, por maioria,

RESOLVEU:

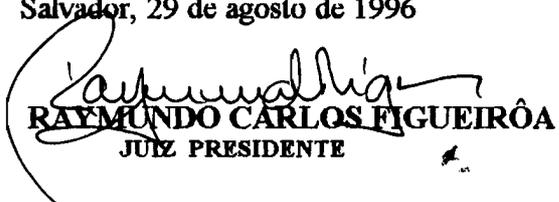
Artigo 1º - Autorizar o Presidente do Tribunal a alterar a Resolução Administrativa 008/95, item 1.3.3., para extinguir a Coordenação de Cálculos e Liquidação de Sentenças de Salvador, 1 (um) encargo de Coordenador de Serviço e 06 encargos de Assistente Administrativo vinculados.

Artigo 2º - Autorizar o presidente do Tribunal a alterar a Tabela de Representação de Gabinete da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, para acrescer 25 (vinte e cinco) encargos de Assistente Administrativo, um para cada uma das 25 Juntas de Conciliação e Julgamento de Salvador, e destinados a servidores elaboradores de cálculos na Junta.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor em 01.09.96.

Publique-se no Diário Oficial do TRT da 5ª Região e no Boletim Interno.

Salvador, 29 de agosto de 1996


RAYMUNDO CARLOS FIGUEIRÓ
JUIZ PRESIDENTE

PUBLICAÇÃO

Publicado no Diário Oficial do TRT da 5ª Região

Edição de 31/08/1996

Em 03/09/1996


MSD